



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.461/97

"DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA
PARA O EXERCÍCIO DE 1998 E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Orçamento Geral do Município de Muniz Freire para o exercício de 1998, composto pelas receitas e despesas do Município, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 7.000.0000,00 (Sete Milhões de reais).

Art.2º - A receita decorrerá dos tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da Legislação vigente, relacionadas no Anexo I, com os seguintes desdobramentos:

01 - RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.390.000,00
1.1 - RECEITA TRIBUTARIA	R\$ 564.000,00
1.2 - RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 171.000,00
1.3 - RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 43.000,00
1.4 - RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 568.000,00
1.5 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 3.405.000,00
1.6 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 639.000,00

Luís de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 1.610,000,00
2.1 - OPERAÇÕES DE CREDITO	R\$ 86.000,00
2.2 - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ 86.000,00
2.3 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	R\$ 1.438,000,00

Art.3º - A despesa fixada à conta das receitas acima relacionadas, observará a programação constante dos anexos que compõem este orçamento, conforme legislação vigente especificadas por órgãos, função e sub-programa.

01 - PODER LEGISLATIVO	R\$ 420,000,00
1.1 - CAMARA MUNICIPAL	R\$ 420,000,00
02 - PODER EXECUTIVO	R\$ 6.580,000,00
2.1 - GABINETE DO PREFEITO	R\$ 243,000,00
2.2 - ASSESSORIA JURIDICA	R\$ 47.000,00
2.3 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 448.000,00
2.4 - SEC. MUN. DE FINANÇAS	R\$ 304,000,00
2.5 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, TRANSPORTE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	R\$ 1.832,000,00
2.6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	R\$ 2.201,000,00
2.7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL....	R\$ 541.000,00

Luís de Oliveira Aguiar



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.8 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	117.000,00
2.9 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	R\$	70.000,00
2.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	777.000,00

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias para manter os dispêndios com o comportamento da receita nos termos do Título VI, Capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, em realizar Operações de Crédito por antecedência da Receita de acordo com as disposições do Art. 167, III, da Constituição Federal, e Resoluções nº 94 e 96 de 15.12.90 e nº 36, de 30.06.92 e alterações posteriores.

Art.5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, até o limite estabelecido na Constituição Federal, destinado à financiamento de investimentos executados pela Administração.

PARAGRAFO UNICO - Na contratação n o País, poderá o Poder Executivo, de acordo com as normas legais aplicáveis, estipular garantias subsidiárias a vinculação de recursos referentes à cota Municipal do Fundo de Participação dos Municípios e a Cota do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços.

Leidis de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art.6º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no Orçamento vigente, abertura de créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento), do total da despesa fixada para reforço de dotação orçamentária do próprio orçamento.

Art.7º - A participação financeira da Câmara Municipal no presente orçamento, será de 6% (seis por cento) da despesa líquida constante do anexo 2 e igual percentual na Receita efetivada, excluídas desta as provenientes de convênios firmados com destinação específica.

Art.8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 29 de dezembro de 1997.

ZAEDIS DE OLIVEIRA THEZOLIN

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO